



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, 13 / 04 / 05	Aprovado na sessão de 14 / 04 / 2005	
	Adiado para a próxima Sessão	Presidente	Secretario
Nº 608 / 2005	Em, ___ / ___ / ___	EMENTA: FAZ APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO, DR. CASSIO CUNHA LIMA, PARA QUE SEJA IMPLANTADO O ESGOTAMENTO SANITARIO ATRAVES DO PROJETO BOA NOVA NA RUA FRANCISCO PROCÓPIO, NO BAIRRO DA CATINGUEIRA.	
	Presidente		

VISTO EXP. OF N.º 700 Gov. Jânio
 VISTO EXP. OF N.º 696 E. MAES CAT. Jânio
 VISTO EXP. OF N.º 708 DR. VANDRE Jânio
 VISTO EXP. OF N.º 709 R. SEVERINO Jânio
 VISTO EXP. OF N.º 710 SR. WANILDO Jânio
 VISTO EXP. OF N.º 711 SRA. CREUZA Jânio
 VISTO EXP. OF N.º 712 SRA. GERALDA Jânio



Senhor Presidente,

Os moradores residentes na Rua Francisco Procópio, no Bairro da Catingueira, pedem providências urgentes por parte de quem de direito para solução do problema;

Considerando, que a referida rua ainda não foi contemplada com o **Esgotamento Sanitário**;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ABB.

[Handwritten signature]

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado em plenário, que esta Casa registre um apelo ao GOVERNADOR DO ESTADO, DR.CASSIO CUNHA LIMA , PARA QUE ATRAVES DA SUPLAN, , execute a obra de Esgotamento Sanitário da Rua Francisco Procópio dos Santos no Bairro da Catingueira.

Que a decisão plenária desta Casa seja enviada a Presidenta do Clube de Mães da Catingueira, Rua Antonio Guilhermino de Souza, 24 – Catingueira; ao Dr.Ivandro Cunha Lima, Palácio da Redenção – Praça João Pessoa , s/n (58013-901)-João Pessoa – PB, ao Sr.Severino Ramos da Silva, Rua Igarassu 57- Bairro das Cidades, ao Sr.Ivanildo Lourenço,Rua Luis Ferreira da Silva, 121, Catingueira; a Sra. Creuza Batista, Rua Luis Ferreira da Silva-121, Catingueira e a Sra.Geralda de Sousa Lima, Rua Gongonhas -69, Bairro das Cidades e aos veículos de comunicação de nossa cidade..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 12 de abril de 2005.



PAULINHO DA CARANGUEJO
Vereador

